



De: SEMA

Para: GELIC

Ref.: Análise de Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico 17/2026

A Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal vem por meio desse apresentar análise referente a comprovação de qualificação técnica, referente ao item 8.9.4. do Pregão Eletrônico nº 17/2026, apresentada pela empresa KOCH USINA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ nº 32.284.517/0001-46.

- I. Item 8.9.4.1. Comprovação de que possui ou possuirá, até a assinatura do contrato, estrutura operacional adequada, incluindo:**
- a) Veículos e equipamentos compatíveis com o transporte de resíduos;**
  - b) Equipe técnica habilitada para execução dos serviços.**

O empreendedor não apresentou comprovação de que a empresa possui ou possuirá a estrutura operacional adequada.

- II. Licença ambiental válida, expedida pelo órgão ambiental competente, autorizando a execução das atividades de coleta e transporte de resíduos, quando exigível.**

O empreendedor apresentou a Licença Ambiental Simplificada nº 346827, com vencimento em 15/05/2027, para a atividade específica de “transportadora de resíduos não perigosos (Classe II).

- III. 8.9.4.3. Comprovação de que a destinação final dos resíduos será realizada em empreendimento devidamente licenciado, mediante apresentação de:**

- a) Licença ambiental da área de destinação final;**

O empreendedor não apresentou licença ambiental para a destinação final de Resíduos da Construção Civil Classe D.





De acordo com a Resolução CONAMA n° 307/2002, define-se como resíduos Classe D os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

**b) Contrato ou declaração de disponibilidade da unidade receptora;**

O empreendedor não apresentou contrato ou declaração de disponibilidade da unidade receptora para recebimento de Resíduos da Construção Civil Classe D.

**c) Caso a empresa contratada utilize instalações de terceiros para o tratamento ou destinação final dos resíduos, deverá apresentar, previamente à execução dos serviços e sempre que solicitado, as respectivas licenças ambientais válidas e pertinentes desses locais, emitidas pelo órgão ambiental competente.**  
Não apresentou.

**IV. 8.9.4.4. Cadastro no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.**

O empreendedor apresentou a seguinte Ficha de Cadastro:





# Município de **CAMPO MOURÃO**



## Sistema Manifesto de Transporte de Resíduos

MTR Nacional Sinir

Ficha de Cadastro de Usuário

| Identificação do Usuário                                              |  |                          |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| Perfil: Gerador - Destinator - Transportador                          |  |                          |                       |
| Razão Social: KOCH TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 227946 |  | CPF/CNPJ: 32284517000146 |                       |
| Endereço: Área Rural, S/Nº                                            |  | CEP: 87314899            |                       |
| Complemento: Rodovia Br 272 Km 02, Saída para Goleerê                 |  |                          |                       |
| Município: Campo Mourão                                               |  | Estado: PR               | Telefone: 44996664891 |
| Email: sterrokocho@gmail.com                                          |  |                          |                       |
| Data Cadastro: 30/06/2021                                             |  |                          |                       |

| Licença de Armazenador Temporário |
|-----------------------------------|
|-----------------------------------|

| Licença de Destinator   |                      |                          |
|-------------------------|----------------------|--------------------------|
| Licença Nº: 294871-R2   | Validade: 04/05/2027 | Orgão Emissor: Municipal |
| Município: Campo Mourão | Estado: Paraná       |                          |

|                    |             |             |
|--------------------|-------------|-------------|
| Licença destinator |             |             |
| Classe             |             |             |
| NBR 10.004         |             |             |
| CLASSE I           | CLASSE II A | CLASSE II B |

| Licença de Transportador |                |                       |
|--------------------------|----------------|-----------------------|
| Licença Nº: null         | Validade: null | Orgão Emissor: Isento |
| Município:               | Estado:        |                       |

|                                  |  |  |
|----------------------------------|--|--|
| Atividade de Transporte (Classe) |  |  |
| NBR 10.004                       |  |  |
| CLASSE II A                      |  |  |

| Placa dos Veículos |         |         |         |
|--------------------|---------|---------|---------|
| AIN7B28            | AGQ0C10 | KAW9067 | AFV6B05 |
| KEU3A30            |         |         |         |

Observa-se que no cadastro consta Licença de Destinator de resíduos Classe I, Classe II A e Classe II B, nas quais se enquadram os todos os resíduos objetos do Pregão nº 17/2026. No entanto, a licença de transportador contempla somente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06  
www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





resíduos Classe II A, na qual não se enquadram os Resíduos da Construção Civil Classe D.

**V. 8.9.4.5. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação.**

Nos atestados apresentados não constam a coleta, transporte e destinação de Resíduos da Construção Civil Classe D.

**Conclusão:**

Diante da análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa não atendeu integralmente às exigências do edital do Pregão Eletrônico nº 17/2026, especialmente no que se refere à comprovação de capacidade técnica e regularidade para a gestão de Resíduos da Construção Civil Classe D. Constatou-se a ausência de comprovação de estrutura operacional adequada, bem como a não apresentação de licença ambiental para a destinação final de Resíduos da Construção Civil Classe D e de contrato ou declaração de disponibilidade de unidade receptora apta ao recebimento desses resíduos. Ademais, embora a Ficha de Cadastro de Usuário do SINIR contemple a destinação de resíduos das Classes I, II A e II B, sua licença de transporte restringe-se à Classe II A, não abrangendo os resíduos Classe D, objeto relevante da contratação. Soma-se a isso o fato de que os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam a execução de serviços de coleta, transporte e destinação de Resíduos da Construção Civil Classe D. Assim, conclui-se pelo não atendimento aos requisitos do Edital, comprometendo a habilitação da empresa no certame.

Sem mais,





Município de  
**CAMPO MOURÃO**



Campo Mourão, 1º de abril de 2026.

**Franco Freire Sanches**

Secretário de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Portaria 070/2025

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

Especialista em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos

CREA-PR: 150.798/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2026 10:06 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/p58d6d0cc9b18a>



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ**

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

[www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) - e-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)